



Resolução Nº 02, de 13 de julho de 2023

Dispõe sobre as unidades receptoras e as entidades beneficiadas dos Programas CDA e PAA. Dispõe sobre a Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e a Convocação da VII Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 1708 de 08 de Julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de julho de 2023 e com base no Decreto nº 1291/2023 que constitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito de sua ação:

RESOLVE:

Art. 1º APROVA a seleção de agricultores do Programa CDA, possuindo 30 produtores cadastrados, como também a escolha das unidades receptoras do Programa CDA, sendo beneficiados: CRAS, CREAS e Unidade de Acolhimento.

Art 2º APROVA a seleção de agricultores do Programa PAA, possuindo 28 produtores cadastrados, como também as entidades que serão beneficiadas: CREAS, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e CRAS, sendo contempladas através do CRAS as famílias referenciadas ao equipamento. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Casa Bom Samaritano e Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES;

Art 3º APROVA e CONSTITUI a Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Parágrafo Único: A diretoria será composta pelos seguintes conselheiros;

Presidente: **Enéias Boldt**

Vice-Presidente: **Bianca Roepke de Assis**

Primeiro Secretário: **Gesieli Bulerjahn**

Segundo Secretário: **Marcela Magalhães Dalapicola**



Art. 4º APROVA e INSTAURA a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Parágrafo Único: A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

Patrícia Rosi: Representando o Poder Público;

Marcela Magalhães Dalapicola: Representando o Poder Público;

Bianca Roepke de Assis: Representando a Sociedade Civil;

Gesieli Bulerjahn: Representando a Sociedade Civil.

Artigo 5º Esta comissão será responsável por organizar toda a programação da Conferência, bem como palestras, atração cultural, regimento interno, credenciamento, organização dos eixos, eleição dos delegados e fazer o relatório final da Conferência.

Artigo 6º Convocar ordinariamente **VII Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com o tema: “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”**, que será realizada no dia 30 de agosto de 2023, no Centro de Vivência do Idoso “Emilio Peter Augusto Heinrich Friedrich”, Santa Maria de Jetibá/ES.

Artigo 7º Solicita que seja feito o Decreto de Convocação da VII Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional pelo Poder Executivo Municipal, que deverá ser assinado pelo Prefeito, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

Artigo 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá, 13 de julho de 2023.

ENÉIAS BOLDT

Presidente do COMSEA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA/SMJ, a Resolução do Conselho nº 02/2023, de 13 de julho de 2023, onde APROVA a seleção de agricultores do Programa CDA, possuindo 30 produtores cadastrados, como também a escolha das unidades receptoras do Programa CDA, sendo beneficiados: CRAS, CREAS e Unidade de Acolhimento. APROVA a seleção de agricultores do Programa PAA, possuindo 28 produtores cadastrados, como também as entidades que serão beneficiadas: CREAS, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e CRAS, sendo contempladas através do CRAS as famílias referenciadas ao equipamento, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Casa Bom Samaritano e Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES. APROVA e CONSTITUI a Diretoria do Conselho Municipal de de Segurança Alimentar e Nutricional. A diretoria será composta pelos seguintes conselheiros; Presidente: Enéias Boldt; Vice-Presidente: Bianca Roepke de Assis; Primeiro Secretário: Gesieli Bulerjahn; Segundo Secretário: Marcela Magalhães Dalapicola. APROVA e INSTAURA a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros: Patrícia Rosi: Representando o Poder Público; Marcela Magalhães Dalapicola: Representando o Poder Público; Bianca Roepke de Assis: Representando a Sociedade Civil; Gesieli Bulerjahn: Representando a Sociedade Civil. Esta comissão será responsável por organizar toda a programação da Conferência, bem como palestras, atração cultural, regimento interno, credenciamento, organização dos eixos, eleição dos delegados e fazer o relatório final da Conferência. Convocar ordinariamente **VII Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com o tema: “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade”**, que será realizada no dia 30 de agosto de 2023, no Centro de Vivência do Idoso “Emilio Peter Augusto Heinrich Friedrich”, Santa Maria de Jetibá/ES. Solicita que seja feito o Decreto de Convocação da VII Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional pelo Poder Executivo Municipal, que deverá ser assinado pelo Prefeito, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 13 de julho de 2023.

ENÉIAS BOLDT

Presidente do COMSEA